

**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024**

**- DISPENSA PRESENCIAL Nº 044/2024 – EXCLUSIVO ME/EPP – REGIONALIDADE -**

**OBJETO:** Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR-9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

**VALOR DO PREÇO ESTIMADO:**

R\$ 48.354,60 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO GLOBAL

**MODO DE DISPUTA:**

FECHADO

**PREFERÊNCIAS ME / EPP / EQUIPARADAS – REGIONALIDADE:**

SIM – SIM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Até às 12:30 (doze) horas e (trinta) minutos do dia 05/12/2024

**INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS PROTOCOLADO:**

DATA: 05/12/2024

HORÁRIO: 12:40 (doze) horas e (quarenta) minutos.

**LOCAL: Secretaria de Compras e Licitações do Município de Canápolis-MG**

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Na internet, no site [www.canapolis.mg.gov.br](http://www.canapolis.mg.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS:**

Todos serão pela plataforma de licitação [www.canapolis.mg.gov.br](http://www.canapolis.mg.gov.br)

**NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos pela plataforma. E o mesmo será devidamente respondido dentro da plataforma de licitação**

**OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR- 9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças
1	JG.	1	JG PISTÃO E ANEIS E ESTANDER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
2	UN.	4	CAMISA PISTÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
3	UN.	1	BRONZINA MANCAL 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
4	UN	1	BRONZINA BIELA 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
5	UN.	8	VALVULA ESCAPE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
6	UN.	8	VALVULA DE ADMISSÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
7	UN.	1	CABEÇOTE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
8	JG.	1	JG ARRUELA ENCOSTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
9	UN.	2	THINNER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
10	JG.	1	JG JUNTA/RETENTOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
11	UN.	1	FLANGE TRASEIRA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
12	UN.	1	BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
13	UN.	16	TUCHO VALVULAS E BALANCINHO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
14	UN.	2	COLA 598- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
15	KIT	1	KIT CORRENTE COMANDO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
16	UN.	1	PESCADOR OLEO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
17	UN.	1	BOMBA AGUA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
18	UN.	1	VALVULA TERMOSTATICA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
19	LT.	6	QUEROZENE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
20	UN.	4	INJETOR COOLER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
21	UN.	8	SELO BLOCO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
22	UN	1	BUCHA PILOTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019

23	UN	1	ROLAMENTO TENSOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
24	UN	4	BUCHA BIELA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
25	LT	10	AGUA DESMINERALIZADA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
26	UN	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
27	UN	4	BICO INJETOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
28	KIT	1	KIT CONEXÃO RETORNO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
29	UN	1	SENSOR FLAUTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
30	UN	2	DESCARBONIZANTE- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
31	UN	1	FLANGE BOMBA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
32	UN	4	ANEL RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
33	UN	1	SENSOR NIVEL OLEO MOTOR-VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
34	UN	1	TUBO RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
35	UN	1	ANEL FLANGE BOIA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas do serviços
1	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFERIR E TESTAR 04 BICOS ENCHER MANCAL E LATERAL TAMPA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
2	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA BUJÃO CARTER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
3	SV.	1	MÃO DE OBRA MECANICA - VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019
4	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCAR REPARO BOMBA ALTA E BICOS INJETORES- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
5	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RASTREAMENTO E CONFIGURAÇÃO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
6	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV.LIMPEZA FILTRO PARTICULAS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019
7	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019

1.2. A EMPRESA CONTRATADA deverá efetuar a prestação de serviço dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes, bem como, orientações e data de entrega estabelecidas.

1.3. Não será aceita a prestação de serviço, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à EMPRESA CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

## JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR- 9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

2.2. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2.3 A presente licitação será procedida de Forma Presencial nos termos do art. 75 incisos II da lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, pois o Município de Canápolis-MG está em fase aprimoramento, preparação e estudos de viabilidades para a realização de licitações na modalidade dispensa na forma Presencial, nos termos do Art. 175<sup>2º</sup> da lei 14.133/2021.

## ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1 O valor médio estimado da prestação de serviço é de **R\$ 48.354,60 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças	MÉDIA ESTIMADA	
				Valor Unitário	Valor Total
1	JG.	1	JG PISTÃO E ANEIS E ESTANDER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 2.542,90	R\$ 2.542,90
2	UN.	4	CAMISA PISTÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 182	R\$ 728,00
3	UN.	1	BRONZINA MANCAL 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 720,00	R\$ 720,00
4	UN	1	BRONZINA BIELA 0,25- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	UN.	8	VALVULA ESCAPE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 83,00	R\$ 664,00
6	UN.	8	VALVULA DE ADMISSÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 67,00	R\$ 536,00
7	UN.	1	CABEÇOTE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 4.870,00	R\$ 4.870,00
8	JG.	1	JG ARRUELA ENCOSTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 169,00	R\$ 169,00
9	UN.	2	THINNER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10	JG.	1	JG JUNTA/RETENTOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
11	UN.	1	FLANGE TRASEIRA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 380,00	R\$ 380,00
12	UN.	1	BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:RENAULT/M	R\$ 975,00	R\$ 975,00

			REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
13	UN.	16	TUCHO VALVULAS E BALANCINHO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 145,90	R\$ 2.334,40
14	UN.	2	COLA 598- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 72,50	R\$ 145,00
15	KIT	1	KIT CORRENTE COMANDO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
16	UN.	1	PESCADOR OLEO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 182,00	R\$ 182,00
17	UN.	1	BOMBA AGUA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 445,00	R\$ 445,00
18	UN.	1	VALVULA TERMOSTATICA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 415,00	R\$ 415,00
19	LT.	6	QUEROZENE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 12,00	R\$ 72,00
20	UN.	4	INJETOR COOLER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 122,00	R\$ 488,00
21	UN.	8	SELO BLOCO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 21,90	R\$ 175,20
22	UN	1	BUCHA PILOTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 192,00	R\$ 192,00
23	UN	1	ROLAMENTO TENSOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 435,00	R\$ 435,00
24	UN	4	BUCHA BIELA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 122,00	R\$ 488,00
25	LT	10	AGUA DESMINERALIZADA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 12,50	R\$ 125,00
26	UN	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 385,00	R\$ 385,00
27	UN	4	BICO INJETOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 2.580,00	R\$ 10.320,00
28	KIT	1	KIT CONEXÃO RETORNO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 292,00	R\$ 292,00
29	UN	1	SENSOR FLAUTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
30	UN	2	DESCARBONIZANTE- VEÍCULO:MERCEDES	R\$ 48,00	R\$ 96,00

			BENZ/415CDISPRINTER ANO:2018/2019	PLACA:QOR-9966		
31	UN	1	FLANGE BOMBA- BENZ/415CDISPRINTER ANO:2018/2019	VEÍCULO:MERCEDES PLACA:QOR-9966	R\$ 235,00	R\$ 235,00
32	UN	4	ANEL RETORNO BICOS- BENZ/415CDISPRINTER ANO:2018/2019	VEÍCULO:MERCEDES PLACA:QOR-9966	R\$ 24,90	R\$ 99,60
33	UN	1	SENSOR NIVEL OLEO MOTOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019		R\$ 549,00	R\$ 549,00
34	UN	1	TUBO RETORNO BICOS- BENZ/415CDISPRINTER ANO:2018/2019	VEÍCULO:MERCEDES PLACA:QOR-9966	R\$ 310,00	R\$ 310,00
35	UN	1	ANEL FLANGE BOIA- BENZ/415CDISPRINTER ANO:2018/2019	VEÍCULO:MERCEDES PLACA:QOR-9966	R\$ 63,50	R\$ 63,50

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas do serviços	MÉDIA ESTIMADA	
				Valor Unitário	Valor Total
1	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFERIR E TESTAR 04 BICOS ENCHER MANCAL E LATERAL TAMPÁ- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA BUJÃO CARTER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	SV.	3	MÃO DE OBRA MECANICA - VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00
4	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCAR REPARO BOMBA ALTA E BICOS INJETORES- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
5	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RASTREAMENTO E CONFIGURAÇÃO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 185,00	R\$ 185,00
6	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV.LIMPEZA FILTRO PARTICULAS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 482,00	R\$ 482,00
7	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR-9966 ANO:2018/2019	R\$ 232,00	R\$ 232,00

3.2. O preço é fixo e irremovível ressalvada as seguintes hipóteses:

- a. Ocorrência de situação, devidamente comprovada, prevista nos art. 136, da Lei 14.133/2021;
- b. Eventual prorrogação do Contrato; baseado no art. 6, inc. XVII da Lei 14.133/2021;
- c. A reposição do desequilíbrio econômico-financeiro da contratação dar-se-á somente após 12 (doze) meses do Contrato, fixando índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3.3 Deverão ser observados os preços de referência de cada item e total, constantes do Termo de Referência, extraídos de pesquisa de preços de mercado, sendo que serão aceitos valores superiores ao estimado, na fase de proposta, porém o valor final não poderá ultrapassar a média prevista pela Administração, que serão tidos como preços máximos. No entanto o Agente de Contratação, desde que seja devidamente justificado, poderá ou não, classificar como vencedor a proposta acima do estimado pela Administração, ou ainda, desclassificar as propostas acima do estimado.

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes de forma **OBRIGATÓRIA**, deverão apresentar/protocolar os seguintes documentos abaixo descritos em envelope devidamente lacrado, para fins de classificação de Habilitação. **Caso algum documento não seja apresentado o mesmo será INABILITADO.**

##### • **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, **Certificado da condição de Microempreendedor Individual CCMEI**.

4.1.1.1 Inscrição do ato constitutivo, **no caso de sociedades civis**, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, se necessário for.

4.1.1.2 **Registro comercial, arquivado na Junta Comercial** respectiva, no caso de empresa individual;

4.1.2 **Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII** do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo I anexo ao presente termo de referência.

4.1.3 **Declaração de conhecimento do termo de referência** conforme modelo II anexo ao presente termo de referência.

4.1.4 **Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**, conforme modelo III anexo ao presente termo de referência.

4.1.5 **Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)**, conforme modelo IV anexo ao presente termo de referência.

##### • **REGULARIDADE FISCAL**

4.1.5. **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** – (Para esse documento não será exigido data de validade, o mesmo deverá conter atividades pertinentes ao ramo do objeto ora licitado);

4.1.6. **Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto, caso a empresa seja isenta apresentar declaração de isenção tanto no âmbito estadual como municipal.

4.1.7. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.8. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.9. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio** ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

4.1.10. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.11. **Prova de regularidade de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).**

• **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1.12. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.**

4.1.13. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

5.1 A prestação de serviços será executada conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes, respeitando o presente termo de referência.

5.2 A prestação de serviço deverá ser realizada sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canápolis-MG e demais secretarias solicitantes.

5.3. A prestação de serviço, pelo Município, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/21:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas neste termo de referência, e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção;
- b) **Definitivamente**, após 15 dias corridos, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas neste termo de referência e consequente aceitação.

**PRAZOS**

6.1 A SOLICITAÇÃO da referida contratação será conforme conveniência da Secretaria Solicitante conforme este termo de referência, bem como, pela conveniência da secretaria de gestão de frotas e almoxarifado do Município de Canápolis-MG, dentro do prazo estabelecido no fornecimento das peças e prestação de serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>196</b>	<b>02.07.02.10.302.0006.2034.3.3.90.39.00</b>	<b>(1.600.000)</b>
<b>193</b>	<b>02.07.02.10.302.0006.2034.3.3.90.30.00</b>	<b>(1.600.000)</b>

7.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Canápolis-MG, com **RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIOS**, após apresentação do(s) documento(s) fiscal(is) próprios, no prazo estimado de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal de mercadoria.

7.3 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente previamente indicada pelo contratado e especificado em contrato administrativo.



#### **DEVERES DA EMPRESA CONTRATADA**

- 8.1. Efetuar a prestação de serviços, no prazo indicados pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado, em estrita observância das especificações do Termo de referência e seus anexos e da proposta, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal.
- 8.2. Responsabilizar-se pela qualidade das mercadorias, constantes em Contrato e no Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 8.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta contratual.
- 8.8 Prestar os serviços contratados com sigilo e boa organização na prestação de serviço e prestação de serviços de constantes no presente termo de referência.

#### **DEVERES DO CONTRATANTE**

- 9.1. Receber provisoriamente a prestação de serviços, acompanhar a prestação de serviços, disponibilizando local, data e horário.
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação de serviços com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da EMPRESA CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 9.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATAÇÃO**

- 10.1 O acompanhamento e a fiscalização desta contratação, assim como o recebimento e a conferência da prestação de serviços, serão realizados pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado do Município de Canápolis-MG.
- 10.2 O responsável pela Secretaria de Gestão de Frotas e Almoxarifado do Município de Canápolis-MG atestará, por meio do “Termo de Recebimento Provisório”, a mercadoria.
- 10.3. Após devida conferência das especificações no prazo determinado, será efetuado o Recebimento Definitivo do objeto, quando o responsável atestará no documento fiscal correspondente, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à EMPRESA CONTRATADA.
- 10.4 A EMPRESA CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização desta contratação pela Administração Municipal, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela mesma;
- 10.5 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

#### **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

- 11.1 As documentações de habilitação e proposta deverão ser protocolizadas em envelopes distintos, colados e indevassáveis no Secretaria de Compras e Licitações até a data e horário previstos neste termo de referência para contratação.

- 11.2 A Prefeitura Municipal de Canápolis não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Secretaria de Compras e Licitações e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste edital.
- 11.3 Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias.
- 11.4 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legíveis, autenticada em cartório ou pela Administração Municipal (Secretaria de Compras e Licitações).
- 11.5 A autenticação de documentos pela Administração Municipal será realizada pelo Município, no horário das 11:30 às 17:30 horas.
- 11.6 A Administração Municipal não autenticará documentos no ato de protocolo, e não será recebido envelopes que não estejam devidamente lacrados.
- 11.7 Os envelopes deverão conter em sua parte externa as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG  
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Referente: DISPENSA PRESENCIAL 044/2024  
Proposta da Empresa: \_\_\_\_\_  
Data e horário da prestação de serviços dos envelopes: até 05/12/2024 às 12:30 horas

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG  
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Referente: DISPENSA PRESENCIAL 0044/2024  
Proposta da Empresa: \_\_\_\_\_  
Data e horário da prestação de serviços dos envelopes: até 05/12/2024 às 12:30 horas

**EXCLUSIVO REGIONAL**

12.1 A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA estabelece prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região. Desta forma entende-se como regionalidade, a região encontra-se definida no Decreto Municipal nº 06 de 30/03/2023.

12.2 A aplicação da margem de preferência justifica-se em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos:

- I. Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- II. Ampliação da eficiência das políticas públicas;
- III. Incentivo à inovação;
- IV. O fomento do desenvolvimento local e regional, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo;
- V. O estímulo ao uso do poder de compra do Município e na região, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do Município.

12.3 O artigo nº 47 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MEs e EPPs. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

12.4 A prestação de serviços deverá ser conforme data estabelecida durante o horário pré-estabelecido, podendo ocorrer alteração do horário, conforme interesse da administração municipal.

**SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. A EMPRESA CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução das condições estipuladas neste termo de referência, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Canápolis, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração

Pública, e acordo com o artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

- a) De 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na prestação de serviços e/ou se deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) De 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos oriundos;

12.3 As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

Esse processo de contratação direta, não é passível de impugnação e tampouco de apresentação de recurso, haja vista que o procedimento se trata de seleção para aquisição e/ou contratação nos moldes da NLLC.

**Michel Ferreira da Silva**

- Secretário Municipal de Saúde-

**MODELO DE DECLARAÇÕES**

PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024**

**DISPENSA PRESENCIAL Nº 044/2024**

- As declarações devem estar em papel timbrado da licitante ou identificado, contendo o nome, cargo ou função, dados de identificação (CPF e identidade), telefone e e-mail de contato do(s) seu(s) representante(s) legal(ais), devendo ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

**MODELO I – Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal**

A Empresa ....., localizada na ....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ....., residente e domiciliado(a) à ....., vêm pelo presente declarar, sob as penas da lei, que está e estará cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

...../....., ..... de ..... de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante  
(CARGO/RG)  
- CARIMBO DA EMPRESA -

**Obs:** Texto transcrito da Constituição Federal do Brasil:

*“Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”:*

**XXXIII** - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

**MODELO II – Declaração de conhecimento do Termo de Referência**

...../....., ..... de ..... de 2024.

A Empresa ....., localizada na ....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ....., residente e domiciliado(a) à ....., infra-assinado, **DECLARA**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, concordar com os termos da **Dispensa Presencial nº 044/2024**, dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo Pregoeiro ou pela administração da Prefeitura

Municipal de Canápolis, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Atenciosamente,

Nome do Representante legal da Empresa licitante  
(CARGO/RG)

---

---

**MODELO III – Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**

---

---

A Empresa ....., localizada na ....., nº ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ....., residente e domiciliado(a) à ....., **DECLARA EXPRESSAMENTE**, por este instrumento, para fins de habilitação **Dispensa Presencial nº 044/2024**, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

...../....., ..... de ..... de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante  
(CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -

---

---

**MODELO IV – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP)**

---

---

Eu ....., inscrito no CPF nº....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa ..... Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº ....., que que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

E ainda, DECLARO que a empresa ....., no último exercício, receita bruta, não ultrapassou os limites, no caso de Microempresa foi igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte foi igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e ainda, e que os sócios proprietários da empresa licitante não são participantes do capital social de outra empresa ou se participante de outra empresa, que essa participação seja inferior a 10%, conforme inciso IV do Art. 3º da Lei 123/2006.

...../....., ..... de ..... de 2024.

Nome do Representante legal da Empresa licitante  
(CARGO/RG)

- CARIMBO DA EMPRESA -

## PROPOSTA COMERCIAL

### PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024

#### DISPENSA PRESENCIAL Nº 044/2024

<b>Razão Social:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Contato:</b>	
<b>E-mail:</b>			

**OBJETO:** Contratação de empresa aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde- veículo: MERCEDES BENZ/415 CDISPRINTER PLACA: QOR- 9966 ANO: 2018/2019; veículo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA: QUI 9634 ANO: 2018/2019.

Apresentamos nossa proposta para aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Unid.	Quant.	Especificações das Peças	Valor Unitário	Valor Global
1	JG.	1	JG PISTÃO E ANEIS E ESTANDER-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
2	UN.	4	CAMISA PISTÃO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
3	UN.	1	BRONZINA MANCAL 0,25-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
4	UN	1	BRONZINA BIELA 0,25-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
5	UN.	8	VALVULA ESCAPE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
6	UN.	8	VALVULA DE ADMISSÃO-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
7	UN.	1	CABEÇOTE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
8	JG.	1	JG ARRUELA ENCOSTO-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
9	UN.	2	THINNER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
10	JG.	1	JG JUNTA/RETENTOR-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
11	UN.	1	FLANGE TRASEIRA-VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2		

			PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
12	UN.	1	BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
13	UN.	16	TUCHO VALVULAS E BALANCINHO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
14	UN.	2	COLA 598- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
15	KIT	1	KIT CORRENTE COMANDO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
16	UN.	1	PESCADOR OLEO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
17	UN.	1	BOMBA AGUA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
18	UN.	1	VALVULA TERMOSTATICA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
19	LT.	6	QUEROZENE- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
20	UN.	4	INJETOR COOLER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
21	UN.	8	SELO BLOCO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
22	UN	1	BUCHA PILOTO- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
23	UN	1	ROLAMENTO TENSOR- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
24	UN	4	BUCHA BIELA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
25	LT	10	AGUA DESMINERALIZADA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
26	UN	1	REPARO COMPLETO BOMBA DE ALTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
27	UN	4	BICO INJETOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
28	KIT	1	KIT CONEXÃO RETORNO-		

			VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
29	UN	1	SENSOR FLAUTA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
30	UN	2	DESCARBONIZANTE- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
31	UN	1	FLANGE BOMBA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
32	UN	4	ANEL RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
33	UN	1	SENSOR NIVEL OLEO MOTOR- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
34	UN	1	TUBO RETORNO BICOS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
35	UN	1	ANEL FLANGE BOIA- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	

Item	Unid.	Quant.	Especificações mínimas do serviços	Valor Unitário	Valor Global
1	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFERIR E TESTAR 04 BICOS ENCHER MANCAL E LATERAL TAMPA- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
2	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOLDA BUJÃO CARTER- VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
3	SV.	3	MÃO DE OBRA MECANICA - VEÍCULO:RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA:QUI-9634 ANO:2018/2019		
4	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCAR REPARO BOMBA ALTA E BICOS INJETORES- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
5	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -		



			RASTREAMENTO E CONFIGURAÇÃO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
6	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERV.LIMPEZA FILTRO PARTICULAS- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
7	SV.	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO- VEÍCULO:MERCEDES BENZ/415CDISPRINTER PLACA:QOR- 9966 ANO:2018/2019		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	

\* O preço proposto acima contempla toda a despesa necessária para fornecimento dos bens, incluindo fretes, seguros, impostos, etc.

#### OBSERVAÇÕES

- A empresa se responsabiliza a proceder com toda e qualquer documentação necessária, sendo exclusivamente responsável pelos tributos e encargos que incide a contratação.
- A empresa garante o reparo das falhas, às suas expensas, durante o prazo de garantia estabelecido neste Termo de Referência, desde que não sejam decorrentes de desgaste natural ou utilização indevida.
- A prestação do serviço deverá ser efetuada respeitando as normas técnicas, com segurança e sob a responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA.

**\*\*Validade da proposta é 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública do Pregão.**

#### Dados para crédito em conta corrente:

Favorecido:

Banco:

Número da Agência:                      Conta corrente:

#### Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

CPF:    RG:

Nacionalidade:                              Estado civil:

Instrumento que lhe outorga poderes para assinatura do CONTRATO:

( ) Contrato social da empresa    ( ) Procuração

...../....., ..... de ..... de 2024.

**<< Nome da Empresa >>**

Nome do Sócio Gerente